



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Irati

EM 18/10/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3729

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 3.745.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1033	REQUALIFICA UBS CONSTRUCAO/PIRAPO
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002403	REQUALIFICAÇÃO DA UBS
Total	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1033	REQUALIFICA UBS CONSTRUCAO/PIRAPO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002403	REQUALIFICAÇÃO DA UBS
Total	R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1034	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002400	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1034	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002400	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA
Total	R\$ 2.140.000,00 (DOIS MILHOES E CENTO E QUARENTA MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1035	REQUALIFICA UBS AMPLIACAO/ENG. GUTIERREZ
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002405	REQUALIFICAÇÃO UBS AMPLIAÇÃO
Total	R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1036	REQUALIFICA UBS AMPLIACAO/PINHO DE BAIXO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002404	REQUALIFICAÇÃO UBS AMPLIAÇÃO
Total	R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1037	REQUALIFICA UBS - REFORMAS
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000495	ATENCAO BASICA
Total	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1037	REQUALIFICA UBS - REFORMAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000495	ATENCAO BASICA
Total	R\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 16 de outubro de 2013.

ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL